



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2020, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE MUDANÇA DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO DO PLENÁRIO FÍSICO PARA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA 8ª LEGISLATURA, COMPROMISSO DE POSSE E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE CARLO/SC, EM RAZÃO DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Mesa Diretora autorizou e a Câmara de Vereadores, em sessão do dia 23 de dezembro de 2020, aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º. Fica autorizada, nos termos do art. 103, §1º, alínea e, do Regimento Interno, a mudança provisória de local de funcionamento das atividades do Poder Legislativo Municipal, exclusivamente para a sessão solene de instalação da 8ª legislatura, da 5ª sessão legislativa, compromisso de posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Monte Carlo/SC, bem como para eleição da mesa diretora, apazada para o dia 1º de Janeiro de 2021, no auditório da Escola de Educação Básica Erci Dick, na cidade de Monte Carlo/SC, em atenção às medidas de enfrentamento e prevenção ao COVID-19.

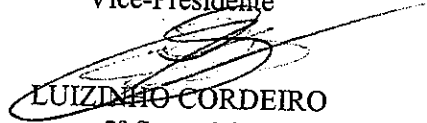
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Monte Carlo/SC, 23 de dezembro de 2020.


VOLNIR STRATMANN
Presidente


DIRCEU DE SOUZA
1º Secretário


ADEMIR VÁLDUGA
Vice-Presidente


LUIZINHO CORDEIRO
2º Secretário